



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.482, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.018

Dispõe sobre nomeação em substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, o disposto no Decreto nº 4.618 de 05 de abril de 2004 e suas alterações e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 22 de Fevereiro de 2.018 a 22 de fevereiro de 2.019, os seguintes membros:

I – Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

ALCIDES MARTINS

II – Representante do órgão de trânsito municipal que impôs a penalidade:

NELCI APARECIDA DA SILVA

III – Representante de entidade sindical dos motoristas:

EVERALDO CESÁRIO PINTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Fevereiro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Fevereiro de 2.018.

PROT. 000150 CAMARA M. ASSIS 28/FEV/2018 14:24